



**PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT– Secretaria da Cultura e Relações Internacionais

E-mail: cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0523

Endereço: Osvaldo Aranha, nº 934 - Centro Cultural José Pedro Boéssio

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Contratação de produtora de eventos para a realização das atividades do Carnaval de São Leopoldo 2025.

Secretaria de Cultura e Relações Internacionais



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT– Secretaria da Cultura e Relações Internacionais

E-mail: cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0523

Endereço: Osvaldo Aranha, nº 934 - Centro Cultural José Pedro Boéssio

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este ETP integra as documentações da **RM 59/2025**.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de São Leopoldo através da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, tem a seu cargo, na consecução de seus objetivos e atribuições, promover o desenvolvimento de inúmeras atividades e ações culturais na cidade. Nesse escopo, a presente solicitação tem como base a necessidade de contratação de pessoa jurídica, produtora de eventos, para a realização das atividades do Carnaval de São Leopoldo 2025, sendo elas o Desfile Oficial e a entrega dos Troféus Destaques de Ouro 2025.

O objeto, ora em estudo, se enquadra na descrição de serviços e bens comuns, por meio de especificações usuais do mercado, sendo a modalidade de contratação por Pregão Eletrônico.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Esta contratação estava prevista no Plano Anual de Contratações (PAC).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Primeiramente, entende-se que este evento é um instrumento institucional e promocional, utilizado na comunicação, com a finalidade de promover a atividade existente no calendário de ações do Município de São Leopoldo. Considerando o planejamento e a organização, é imprescindível ao contratado para realização:

3.1 Obter o menor preço;

3.2 O ramo de atividade deverá ser compatível com o objeto da contratação;



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT – Secretaria da Cultura e Relações Internacionais

E-mail: cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0523

Endereço: Osvaldo Aranha, nº 934 - Centro Cultural José Pedro Boéssio

3.3 Os produtos e materiais deverão atender rigorosamente ao solicitado no Termo de Referência;

3.4 As datas e o locais de prestação de serviços estão previamente definidas conforme Termo de Referência; podendo ser alteradas com prévio aviso, devido a condições climáticas;

3.5 O contratado deverá se deslocar até o local do evento com tempo suficiente para prestação dos serviços.

3.6 O contratado será responsável pelo transporte, preparação e manuseio dos produtos a serem utilizados;

3.7 O contratado deverá, também, disponibilizar profissional que possua técnica de manuseio com iluminação e sonorização de equipamentos utilizados em eventos.

3.8 O profissional deve ser dinâmico, com experiência comprovada na área. Ademais, o fornecedor deverá deter profissionais habilitados para executar montagem e desmontagem das estruturas.

3.9 Toda e qualquer prestação dos serviços fora do estabelecido no Termo de Referência será imediatamente notificado ao contratado que ficará obrigado a substituir, repara ou corrigir no prazo necessário informado pelo Fiscal do contrato, sujeitando-se também às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Os equipamentos e as datas necessárias a serem contratadas, seguem conforme informado no Termo de Referência em anexo e atendem a todos os dias de eventos.

5. IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES:

Após a análise de possíveis soluções para atender a demanda acima definida, reduzimos a três possibilidades:

a) Aquisição dos itens: adquirir em definitivo os itens descritos no Termo de Referência;

Embora apresente ser uma boa opção, tendo em vista que a SECULT, teria um desembolso único, esbarramos em questões como por exemplo a guarda do material, tendo em vista que cada item tem uma forma adequada de armazenamento, também percebemos que nem todos os eventos são da mesma forma e magnitude, fazendo com que este material adquirido não seja de possível utilização em outra atividade.

b) Adesão a ATA de Registro de Preços

Após busca minuciosa, não foi encontrada nenhuma ATA capaz de atender às



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT– Secretaria da Cultura e Relações Internacionais

E-mail: cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0523

Endereço: Osvaldo Aranha, nº 934 - Centro Cultural José Pedro Boéssio

necessidades da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, embora esta possa se apresentar como uma solução mais rápida e de menor risco, ante o exposto tornou-se inviável.

c) A contratação direta de empresas da região que prestam serviços de produção de eventos, com locação de materiais e equipamentos, com facilidade na logística e responsáveis pela manutenção própria dos seus equipamentos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

- a) Pesquisas relativas a contratações em outros órgãos de Administração Pública, através de plataformas oficiais na busca de serviços que se assemelham a necessidade desta contratação;
- b) Adesão a ATA de Registro de Preços: após busca minuciosa, não foi encontrada nenhuma ATA capaz de atender às necessidades da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais;
- c) A contratação direta de empresas da região que prestam serviços de locação de equipamento de sonorização, com facilidade na logística.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

De acordo com as possibilidades levantadas, e analisando a composição de valores conforme item 6, a solução técnica escolhida é a de contratação Direta, tipo menor preço, tendo como objetivo atender a demanda do município e as especificidades do evento, considerando que São Leopoldo não dispõe desses materiais e de que é de sua competência prover o conjunto de elementos necessários e adequados ao desenvolvimento das atividades propostas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo da contratação direta é de R\$293.225,00 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não haverá parcelamento, considerando a descrição do objeto.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo fim desta contratação é atender à necessidade na organização do evento Desfile Oficial de Carnaval e Entrega de Troféus Destaque de Ouro 2025, com



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT– Secretaria da Cultura e Relações Internacionais

E-mail: cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0523

Endereço: Osvaldo Aranha, nº 934 - Centro Cultural José Pedro Boéssio

fornecimento dos equipamentos de sonorização, iluminação, decoração e material publicitário.

11. PROVIDENCIAS PREVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

Não haverá a necessidade de contratações correlatas, visto que o solicitado atende a atividade.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos necessários a fim de prevenir danos estimulando as boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício e poluição.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

REQUISITANTES	
Integrante Técnico	Integrante Técnico
<hr/> <p>Vanessa da Silva Chaves Matrícula: 85.577 Chefe do Depto. Administrativo</p>	<hr/> <p>Édson Luís Dutra Matrícula: 85.224 Chefe do Depto. Sistema Municipal de Cultura</p>
Secretária de Cultura e Relações Internacionais	
<hr/> <p>Lionella Pedroso Goulart Matrícula: 83.938</p>	